

OK

PMS
SECOMP
ASJUR

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2017 - SECOMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral- CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.135-170, inscrita no CNPJ sob nº 03.807.885/0001-23, neste ato representada por seu representante legal, a Sr^a. **MARÍLIA LOPES CAMELO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 185642289 SSP-CE e CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada à Rua Santa Cecília, nº 1211, Casa 01, Bairro Pires Façanha, Eusébio, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato do **Pregão Eletrônico nº 083/2017**, que tem como objeto objeto “contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei – Lote 02”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2.361-3.3.90.34.00 – 1.001.0000.00;
2801.04.122.0432.2.367-3.3.90.34.00 – 1.001.0000.00.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
SEINF

Sobral - CE, 02 maio de 2019.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Ant. Flaviano P. Albuquerque
CPF.: 813.096.943-20

2. Tauana Tereza de C. Pinheiro
CPF.: 044.979.503-34